

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 109/2022
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeada através da Portaria Municipal n.º 098/2022, de 16.02.2022, para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Priscila da Silva Soares	Psicólogo	21.02.2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 21.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 110/2022
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

**DESIGNA PROFESSOR PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR
PEDAGÓGICO DE ESCOLA, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Municipal SÔNIA MOREIRA MACHADO para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA junto a EMEI Professora Maria Helena Morelo, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 111/2022
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL,
CONTRATADA EMERGENCIALMENTE.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Lei 2401/2018, de 27.07.2018, e alterações da Lei Municipal nº 2571/2021, de 16.08.2021, LICENÇA GESTANTE para a Servidora Municipal Contratada Emergencialmente SILVANA RIBEIRO, detentora do cargo de Assistente Social, pelo fato do nascimento de seu filho MATEUS HENRIQUE RIBEIRO DE BARROS, no dia 10.02.2022, conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 100271 01 55 2022 1 00026 158 0008836 48, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 10.02.2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

JOSE VALTER

PICOLOTO:28733673004

Assinado de forma digital por
JOSE VALTER

PICOLOTO:28733673004

Dados: 2022.02.22 16:38:17 -03'00'

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente